
OS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS E A ECONOMIA

THE MIGRATION MOVEMENTS AND THE ECONOMY MOVEMENT

MARCOS VINÍCIUS VIANA DA SILVA

Doutor, Professor Docente do Curso de Mestrado Profissional Internacional Conjunto em Direito das Migrações Transnacionais pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e Università Degli Studi di Perugia – UNIPG. Itajaí, Estado de Santa Catarina, Brasil. E-mail: mvs.viana@univali.br.

ANTONIO DE PÁDUA PARENTE FILHO

Mestrando do Curso de Mestrado Profissional Internacional Conjunto em Direito das Migrações Transnacionais pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e Università Degli Studi di Perugia – UNIPG. Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. Advogado. E-mail: antonio.padua@paduaparente.com.br.

VICTÓRIA MOREIRA MARTINS

Mestranda na Universidade Prestiberiana Mackenzie.

RESUMO

Objetivo: o presente estudo tem como objetivo instigar os leitores a questionamentos sobre a importância do movimento migratório focando no aspecto econômico, abordando questões sociais e culturais por entender que estas também fazem parte intrínseca do objeto em estudo, com o fim de verificar as consequências econômicas deste.

Metodologia: utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental, buscando informações e dados para a análise qualitativa, para se apurar tendências de pensamentos e opiniões.



Resultados: O resultado desta pesquisa visa a auxiliar o embasamento científico do estudo sobre a importância do movimento migratório e seu viés econômico, de maneira a comprovar cientificamente que o fenômeno migratório tem um papel muito importante na comunidade em que ele se apresenta, pois auxilia o desenvolvimento humano e econômico fortalecendo o local onde se verifica, seu entorno e as pessoas que com este convivem.

Contribuições: A presente pesquisa traz como contribuição esclarecimentos sobre o movimento migratório e o impacto que este provoca na economia de ambos os lados, do Estado e da sociedade.

Palavras-chave: Comunidades; Economia; Influência; Migração.

ABSTRACT

Objective: this study aims to instigate readers to questions about the importance of the migratory movement focusing on the economic aspect, addressing social and cultural issues by understanding that these are also an intrinsic part of the object under study, in order to verify its economic consequences.

Methodology: bibliographic and documental research was used, seeking information and data for qualitative analysis, in order to determine trends in thoughts and opinions.

Results: The result of this research aims to help the scientific basis of the study on the importance of the migratory movement and its economic bias, in order to scientifically prove that the migratory phenomenon has a very important role in the community in which it presents itself, as it helps the human and economic development strengthening the place where it occurs place, its surroundings and the people who live with it.

Contributions: This research brings as a contribution clarifications on the migratory movement and the impact it causes on the economy on both sides, the State and society.

Keywords: Communities; Economy; Influence; Migration.

1 INTRODUÇÃO

O assunto que trata o presente artigo é a economia do ponto de vista dos movimentos migratórios, tanto no país de origem como no país de acolhimento do



imigrante. Isto porque entende-se que a economia sofre impacto, causado pelo imigrante na comunidade em que eles decidem se estabelecer. No presente estudo, abordar-se-ão impactos positivos.

Segundo estudos, os imigrantes podem não ser apenas custos para o país onde se encontram mas sim, podem gerar, como de fato geram, contribuições significativas em inúmeros aspectos, tais como culturais, sociais e em especial, o econômico; resumindo, como contribuições econômicas, pode-se citar os consumos para sua sobrevivência, bem estar, ou ainda, mais especificamente remessa de valores para seu país de origem, contribuindo com suas famílias ou parte dela, que continuam em seu país; além disso, da mesma forma, iniciam e fazem movimentos econômicos no país e nas comunidades onde se encontram, pois muitas vezes passam a desenvolver atividades profissionais necessárias na região onde se encontram, como a prática de agropecuária, agricultura, desenvolvimento têxtil, industrial ou a simples aplicação de sua mão de obra qualificada ou não, pois, reitera-se, precisam alimentar-se, vestir-se, consumir, morar etc., o que reflete, salvo melhor juízo, na economia da comunidade onde estão.

Isso significa dizer que não se pode fechar os olhos aos imigrantes, pois muito além da questão humanitária, os mesmos contribuem economicamente no e para o país, especialmente na comunidade que os acolhem gerando e produzindo consumo, trabalho, mão-de-obra, renda e, conseqüentemente, incrementando a arrecadação de tributos municipais, estaduais e federais, que são recolhidos na forma da lei conforme cada uma das situações, as quais refletem, portanto, no crescimento do índice de desenvolvimento humano e econômico.

Entende-se que os imigrantes mesmo ainda indocumentados mas principalmente após estarem devidamente regularizados, continuam a contribuir de maneira mais efetiva e regular, haja vista que precisam cumprir suas obrigações legais, fiscais e parafiscais para continuarem na legalidade e assim, poderem abrir suas contas bancárias, para que possam, entre outras operações e transações financeiras, contratar remessas de valores os enviando para seus familiares que permaneceram no seu país de origem os quais muitas vezes estão aguardando para



se mudarem para junto daqueles que se foram em busca de situações melhores, no país onde foram acolhidos.

A comprovação de que o movimento migratório gera reflexos positivos na economia é o próprio Banco Central do Brasil que elaborou uma Cartilha destinada aos imigrantes para que eles tenham acesso a informações financeiras, bancárias, tais quais, por exemplo, como abrir conta corrente em banco ou instituição financeira, quais os requisitos, quem pode, o que devem fazer, como contratar transações financeiras para o exterior etc.

Por outro lado, não se pode ignorar que a forma como os imigrantes são vistos gera certa insegurança para grande parte da sociedade que os repelem sem refletir sobre as condições humanitárias que os levaram até aquela situação naquele determinado país.

Dados importantes que merecem reflexão e um convite a uma mudança na forma que estes imigrantes são vistos por outros cidadãos, pela sociedade, pelos empresários e pelo próprio governo que, sob a ótica do autor, salvo melhor juízo, se beneficiam com a presença destes no país.

A metodologia utilizada neste artigo foi a pesquisa bibliográfica, para reunir dados qualitativos, identificando informações sobre as migrações, os efeitos sociais e econômicos que estas podem causar e efetivamente causam aos imigrantes, o que e como os governos de alguns países entendem e enxergam a situação destes.

As situações desumanas e vexatórias que tais indivíduos imigrantes sofrem, as condições análogas a de escravidão a que estão submetidos por inúmeras vezes, além da humilhação que enfrentam, muitas vezes, com seus filhos que de tudo participam e ou, ainda, sem um teto para morar, justificam a natureza deste ensaio, pois é necessário trazer o tema à luz da sociedade para que esta possa refletir sobre, como e de que forma podem auxiliar nesta situação fática enfrentada e sofrida por muitos dos imigrantes e, infelizmente, ignorada.

A dificuldade na apuração de números reais, atuais e na obtenção de informações referentes às movimentações e transações econômicas dos imigrantes são limitações que se enfrentaram ao escrever o presente artigo, mas que foram



ultrapassadas e vencidas em razão de pesquisas antecedentes, reunião e compilação de informações e relatórios publicados, os quais compõem a referência bibliográfica deste trabalho.

Espera-se que o presente artigo inspire os leitores a refletirem sobre o tema levando-os a concluir que o movimento migratório não é simplesmente um movimento comum ou secundário, mas que além de ser importante para a economia de um país, o imigrante tem muito a contribuir com a pátria que o acolhe e, principalmente, devem ser tratados e respeitados com toda dignidade que lhe são de direito.

2 FENÔMENO MIGRATÓRIO

O fenômeno da migração mundial sempre foi motivo de discussão e avaliação pelos governantes de vários povos. Tal fenômeno não é novo, tampouco dista de tal modo que indivíduos aleguem não terem conhecido, sido afetados ou terem tido algum tipo de contato com imigrantes, em algum momento de suas vidas.

As razões pelas quais os povos migraram e ainda migram de seus países, os chamados países de origem, para países distantes dos seus, os chamados países de acolhimento ou países de destino, são as mais diversas possíveis. Poucos são os que vieram em condições econômicas distintas ou a ponto de se sustentarem até que se estabelecessem em suas comunidades escolhidas.

Afora os poucos citados acima, as dificuldades enfrentadas pelos demais migrantes foram e são as mais diversas, como por exemplo, o racismo, a xenofobia e os sentimentos “anti-imigrantes”, a guerra, perseguição política e religiosa, o que tornam os acolhimentos sempre muito difíceis e muito evitados.

O fenômeno migratório é indubitável e inegavelmente um dos mais fortes movimentos que impactam os seres humanos e seus direitos, refletindo da mesma forma, na economia dos mesmos, influenciando e impactando nos costumes de consumo, segundo a pirâmide das necessidades humanas.



Em meados do século XIX, iniciou-se um movimento muito peculiar de emigração, onde italianos, alemães, árabes, asiáticos entre outros povos, decidiram migrar para outros países, sendo, um deles, o Brasil. No Brasil, o movimento imigratório foi bastante pulsante, da metade do século XIX até a metade do século XX, estendendo-se um pouco ainda após o término da II Guerra Mundial, diminuindo sua constância mas jamais tendo parado em tempo algum.

Sem querer imputar maior importância a um grupo étnico em detrimento de outro, mas em razão de pesquisas e documentos analisados, a imigração italiana para o Brasil teve alguma diferença e, no decorrer do presente artigo, poder-se-ão notar mais detalhes sobre esta etnia até porque, justifica-se, o autor deste ensaio pretende aprofundar o estudo, qual seja, o movimento migratório oriundo da Itália e seus benefícios perceptíveis no país.

O viés econômico e os direitos humanos no acolhimento de imigrantes no Brasil e a sua respectiva importância, já foi objeto de estudo no passado, entendendo-se que os imigrantes de diversas etnias foram bastante empreendedores, destacando-se entre esses os italianos, alemães, árabes, asiáticos entre outros.

Estudos mostraram que cidades onde houve maior número de imigrantes, apresentou, conseqüentemente, maior desenvolvimento e crescimento mercantil e cultural, influenciando significativamente nos índices de desenvolvimento humano e, também, no aumento do índice de arrecadação dos tributos municipais, refletindo no crescimento da comunidade.

Algumas das comunidades onde aqueles imigrantes se instalaram apresentam atualmente certas condições de destaque e desenvolvimento melhor que outras se comparadas com as que não tiveram um movimento migratório mais presente.

Segundo matéria veiculada pelo Jornal Pioneiro, no dia 29/10/2013, esta fez referência à alta densidade empresarial da Serra Gaúcha, região de onde são oriundos alguns empreendedores imigrantes. O texto explora entre outras coisas, a influência da colonização italiana e seu franco viés empreendedor que contribuiu sagazmente para o desenvolvimento daquela região.



De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE-2000), o Brasil, no século XIX, início das décadas de 80 e 90, registrou uma imigração de dois milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta imigrantes alemães, espanhóis, italianos, japoneses, portugueses, sírios/turcos e de outras nacionalidades. Pasmem que, desse total, um milhão, quarenta e oito mil, trezentos e dezessete desses imigrantes eram italianos, vindos de todas as regiões da Península Itálica, sendo que até hoje pairam questionamentos e faltas de respostas exatas sobre um esclarecimento contundente sobre os motivos daquele êxodo grandioso.

Ensina-nos, Della Guardia:

Segundo historiadores, na sua maioria, consideram que a imigração italiana teria ocorrido devido à grande densidade populacional existente em diversas regiões da península itálica, onde vivia um amontoado de camponeses desempregados, agravando os problemas sociais, além dos já existente, com a recente unificação italiana; outros, baseados nesses argumentos acham que foram incentivados pelo governo italiano a migrarem; outros ainda, que ela teria sido espontânea, pelos oferecimentos de vantagens dos Governos italiano e brasileiro, juntamente com fazendeiros da época, que necessitavam da mão de obra qualificada para a lavoura do café. Mas, há os que são totalmente contra essas opiniões e admitem que o espírito aventureiro do povo italiano em descobrir novas terras ocorre há milênios, e que a iniciativa dessas migrações teria sido causada pela busca de novos territórios como das Américas do Norte, Central e do Sul.

O que se sabe entretanto, é que na realidade, a Itália estava se reorganizando após longos anos de guerras intermináveis, o que gerou desunião de seu povo.

3 MIGRANTES – UM OUTRO MUNDO, A MESMA VISÃO

Pode-se dizer que a imigração está presente na história do mundo desde seu início. Tal fato pode ser comprovado até mesmo em relatos bíblicos e outras fontes da história da humanidade, em qualquer país onde se avalie e discuta o tema em comento.

A razão pela qual os povos se mudavam de um lugar para outro eram as mais variadas possíveis, como clima, alimentação, guerras, perseguições políticas e



religiosas, ou seja, a sobrevivência era uma das justificativas mais presentes desde aquela época.

Existem algumas teorias de estudiosos e pesquisadores que detalham ou explicam alguns padrões de migração, trazendo as razões desse processo. Segundo Giddens:

As teorias que explicam os padrões migratórios são pautadas pelos chamados fatores *push* (empurrar) e *pull* (puxar). Os fatores *push* ocorrem dentro de um país e obrigam ou “empurram” as pessoas para que emigrem, como conflitos, guerras, fome ou opressão política. Os fatores *pull* ocorrem nos países de destino e atraem novos imigrantes, por exemplo, melhores mercados de trabalho, oportunidades de emprego, melhores condições de vida e incentivo político.

Conforme estudos atuais, tais teorias são consideradas um pouco simplistas, especialmente considerando-se os processos migratórios cada vez mais rápidos, objetivos e globais.

O que se pode comprovar por diversos estudos e tal fato não é difícil é que, parte das imigrações escolhidas e decididas eram com base em certos benefícios que os países de acolhimento ofertavam, por exemplo, o Brasil, mais a frente explanado; outras, já não foram escolhidas e realizadas de maneira pacífica, ou de certa forma, por vontade própria, nem tampouco houve escolha com um certo planejamento, quando, no mínimo, se saberia para onde iria, o que se poderia esperar, ou ainda, portando consigo alguma reserva financeira para suprir as necessidades básicas até que se estabelecessem no local escolhido ou de acolhimento.

No mundo moderno, alguns entendem que os imigrantes causam muita insegurança para vários cidadãos dos países por onde passam ou aonde chegam. E assim já era entendido desde os tempos antigos. Essa suposta insegurança, embora uma tolice desmedida e infundada, foi plantada desde o passado, muitas vezes, pela ideia que os migrantes eram pessoas que chegavam nos países de destino para tomar e assumir os lugares daqueles cidadãos nativos; nesse sentido, os imigrantes disputariam propriedades e posições que não lhes caberiam de fato; mas, pergunta-se, como tal fato seria possível se ao chegar em seus países de destino ou locais de



acolhimento, a fim de não morrer de fome, sujeitavam-se a um baixo salário, sem portar documentos na maioria das vezes, fato esse que permitiam aos seus “novos empregadores” reduzir o valor de suas remunerações e, por conseguinte, reduziam sua dignidade e seu respeito. O fato é que esses “novos empregadores” contratavam imigrantes pagando baixos salários, refletindo na comunidade local, pois se houvesse mão de obra mais barata de imigrantes, logo os nativos também se sujeitariam a menores remunerações, ou seja, valia a lei da oferta e procura, o que impunha tal consequência, desde então.

Aqui, cabe um parêntese pois, sob um manto de “bons novos empregadores”, alguns empresários contratavam imigrantes com salários e remunerações muito abaixo dos padrões praticados à época, e se beneficiavam. Fato comprovado e, ainda hoje, constatado. Veja o caso relatado e ocorrido em São Paulo, onde imigrantes foram descobertos e libertados de lojas com sons altos (para que não pudessem ser ouvidos caso reclamassem ou pedissem ajuda), em condições sub-humanas, sem qualquer asseio, completamente na ilegalidade; após tais imigrantes serem libertados e resgatados, relataram que os seus “novos empregadores” os financiavam e depois os mantinham sob regime análogo à escravidão até que estes (imigrantes) os pagassem, o que dificilmente acontecia, pois lhes eram cobrado tudo o que lhes eram fornecidos, tais como vestimentas, alimentação e moradia, com um custo elevadíssimo e enquanto não os liquidassem não podiam se libertar....

Ainda, citando o Brasil, como um país “acolhedor”, porém com os mesmos receios já mencionados referenciando-se aos imigrantes, segundo Palú (2009), por ocasião da Segunda Guerra Mundial, o governo brasileiro temia que os imigrantes, dentre eles os italianos, formassem pátrias alienadas ao Estado. Dessa forma, naquele interstício, o governo, impôs que os imigrantes renunciassem à sua língua de origem e falassem em público somente o português. A Itália estava a favor da Alemanha na guerra e esta união trouxe problemas para os imigrados desses países, espalhados pelo mundo. Muitos foram humilhados e torturados, sem sequer entender o que estava acontecendo. Os filhos que frequentavam as escolas é que traziam as



notícias. Antes do final da Segunda Guerra Mundial, a Itália desistiu de combater com Hitler e ficou do lado dos aliados americanos.

O processo de migração era muitas vezes avaliado considerando as possibilidades que o país de acolhimento propiciava, tais como, por exemplo, nos idos de 1860, 1870, muitos vieram para o Paraná, naquela época ainda uma província. Citando-se o tal Estado, como exemplo, o processo de colonização, via imigrantes, era crucial para o seu desenvolvimento. Era preciso superar as dificuldades do passado. Assim, para defender a política de imigração, José Martins Ferreira de Abreu fez uma análise sobre a economia paranaense em 1860, comparando o trabalho do agricultor brasileiro com o do agricultor europeu:

O agricultor brasileiro sustenta com o seu trabalho apenas seis pessoas, enquanto o europeu, nove. O agricultor nacional não sabia o hábito de trabalhar, nem os conhecimentos especiais da indústria (agrícola), nem os meios mecânicos de tornar mais extenso e menos pesado o trabalho(...).

Ainda, segundo Palú Filho:

O Sul do Brasil, incluindo a Província do Paraná, oferecia vantagens significativas para aqueles que desejavam se instalar na região. A mais atraente dessas vantagens era a possibilidade de serem proprietários de terra num curto período de tempo, exatamente o sonho do imigrante europeu. (...) Foi a partir da década de 1870 que a Província tomou fôlego com a criação de dezenas de colônias, iniciando o recebimento dos imigrantes e fixando-os em pequenas propriedades.

De acordo com alguns estudos, durante muito tempo, no passado bem longínquo, os povos podiam deslocar-se livremente entre países sem necessidades de autorizações, ao menos não nos formatos atuais, ou dos chamados vistos. Os povos, quando tinham interesse ou necessidade, se deslocavam de um país a outro com mais liberdade e, talvez por esse motivo, com maior segurança uma vez que não o faziam de maneira escondida ou ilegal.

Segundo Rodrigues, em sua obra Portugal e a globalização das migrações, escreveu que:



Durante séculos as populações circulavam e deslocavam-se livremente entre diferentes territórios sem necessidade de vistos; diferentemente do que ocorre atualmente, onde os cidadãos migrantes são percebidos e vistos como ameaça à soberania dos Estados, razão pela qual se adotam medidas cada vez mais restritivas.

Infelizmente, a grande maioria da população mundial não tem ideia de que vários migrantes foram forçados, talvez por questões políticas, religiosas, sociais ou ambientais, a mudar-se com sua família, com seus filhos em seus colos, ou muitas vezes sozinhos, deixando-os para trás, com uma promessa de ir buscá-los ou lhes enviar dinheiro para que eles pudessem se encontrar novamente.

Um tanto quanto incoerente dizer 'infelizmente', mas tal palavra se adequa melhor, pois se os cidadãos não pertencentes a essa realidade se vissem em uma situação de empatia, colocando-se no lugar de tais migrantes, possivelmente os veriam e os receberiam com mais compaixão e humanidade.

4 AS DIFERENTES MIGRAÇÕES PARA O BRASIL

Segundo estudos e relatos, a imigração europeia para o Brasil, iniciou-se em 1808, durante o reinado de D. João VI, com o decreto de 25 de novembro de 1808, o qual permitia acesso à propriedade da terra, em uma tentativa de atrair europeus para o país. A fundação da primeira colônia no Brasil, a de Nova Friburgo, ocorreu por volta de 1818, por imigrantes suíços no Estado do Rio de Janeiro. Logo após a fundação da primeira colônia houve a tentativa, sem sucesso, de estabelecer colônias de imigrantes alemães no nordeste brasileiro. Após esse primeiro momento, com o fracasso do nordeste, os imigrantes começaram a migrar para São Paulo e para o Sul do Brasil onde, em 1824, fundou-se a colônia de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul (SEYFERTH, 1990).

A imigração para o Brasil teve certa concentração dos grupos latinos, percebendo-se maiores movimentos migratórios dentre os italianos, portugueses, espanhóis. Seyferth (1990), ao estudar o fenômeno sobre a imigração para o Brasil, ênfaticamente destacou algumas dificuldades nos países de origem que causaram a migração,



apontando a questão política europeia naquele período. Apontou ainda, a questão entre os alemães e italianos, como por exemplo, a religião devida a diferenças entre crenças católicas e protestantes.

Para Dreher (2011), os imigrantes europeus que chegaram no Brasil em meados do século XIX, não alcançaram o sucesso no Brasil pelo seu empreendedorismo, mas por um fator no país que conjugava na oportunidade do momento, qual era a de um mercado favorável.

Aqui depara-se com o fator do interesse do Brasil em acolher imigrantes para fortalecer suas terras e limites, proporcionando aqueles que aqui se estabeleciam um viés econômico favorável, que traduz na melhora dos índices econômicos e de desenvolvimento social das regiões que foram escolhidas pelos imigrantes.

Esse fato foi muito percebido no interior de São Paulo, na Baixa Mogiana, que futuramente viria a integrar o circuito das águas (Lindóia, Águas de Lindóia, Serra Negra, Amparo entre outras), onde imigrantes italianos foram acolhidos para desenvolverem lavouras, em especial a de café, que já despertava riqueza naquela região.

Naquela época, talvez os imigrantes que chegavam no Brasil, vinham com uma condição econômica e sociocultural melhor que outros que vieram depois. Esse fato foi notado e percebido aos olhos dos que estudaram o crescimento econômico e social das cidades e sociedades que tiveram o movimento migratório pujante.

A identidade de cada grupo étnico imigrante pode ser notado por região, onde no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a maioria são alemães e italianos; em São Paulo, capital e interior, tem-se, além dos já mencionados, um grupo bastante representativo de japoneses e asiáticos.

5 A IMIGRAÇÃO EUROPEIA - MAIS UM ENFOQUE

Segundo estudos, a imigração europeia para o Brasil durante meados do século XIX, em especial a italiana, foi propiciada devido a uma preocupação do



governo imperial da época em criar uma substituição da mão de obra escrava pela assalariada, que tivesse um baixo custo, chegando-se então aos imigrantes. Além do que, também era sentida a necessidade de povoar o território brasileiro, em particular as províncias do Sul, não só para incrementar a renda nacional, mas por razões de caráter político – militar, pois se tratava de áreas de fronteira e, portanto, sujeitas a influências e pressões de países limítrofes, como Uruguai e Argentina (TRENTO, 1988, p. 77).

Ademais, pode-se citar a cidade de Porto Alegre, que durante o século XIX, apresentava um novo processo de modernização em que a localidade crescia e se tornava, como Constantino define de “o grande centro exportador”, pois tal cidade recebia um grande contingente vindo tanto do exterior como das colônias principalmente italianas (CONSTANTINO, 2007, p. 62). Porto Alegre, então, deparava-se com grandes reformas estruturais no início do século XX, e nesse contexto social histórico, enfrentava e desfrutava de uma transformação política, econômica, mas principalmente social, onde as classes mais pobres, de empregados e trabalhadores de renda insignificante, os imigrantes, ex-escravos se interligavam e destoavam em uma cidade em crescimento, construindo e se erguendo com construções de modernidade aos modelos europeus (PESAVENTO, 2002).

A importância das migrações relatadas foi analisada por De Ruggiero (2015) que, ao estudar os textos de Constantino (1991), percebeu que a capital gaúcha acabou por se transformar em um grande centro do qual se fortaleceu graças a referida migração interna, principalmente vinda de outras regiões da América Latina, ou seja, esse movimento migratório consubstanciou em um aumento e benefício para o crescimento interno e desenvolvimento humano e econômico.

6 MIGRAÇÃO – A IMPORTÂNCIA E IMPACTOS NA ECONOMIA

Pelo que se vislumbrou com o exposto acima, a questão dos imigrantes não é uma questão única ou que não traga impacto social e econômico, muito pelo



contrário. Essa é uma situação que deve ser albergada, discutida e tratada de forma séria e contundente pelos representantes do povo, ou seja, pelos políticos e governantes.

Nesse sentido, buscou-se aferir informações não somente considerando movimentos de imigração, por parte de pessoas que sofrem perseguições políticas, maus tratos, que buscam lugares distantes de guerras e almejam melhores condições humanas, hábitos mais saudáveis e maneiras de sobrevivência mais condizentes e humanitárias, mas também trazer informações de movimentos de emigrantes, que buscam basicamente melhores condições econômicas, mais oportunidades profissionais e melhores remunerações que possibilitassem a realização de seus sonhos. Em ambos os movimentos o objetivo final é a melhor condição social, ambiental, cultural e econômica para si e seus familiares.

Sobre os reflexos e impactos na economia, nos ensina Rodrigues que:

As migrações contribuem para o desenvolvimento econômico dos países de origem (por meio de envio de remessas aos que ficam, seus parentes consanguíneos ou não), e também aos países de destino (mão-de-obra barata e/ou especializada) e para o equilíbrio demográfico e enriquecimento social (maior diversidade cultural) dos países de acolhimento. Nesse sentido, bem apontado o dizer que importa referir que “[m]igration affects migrants and non-migrants alike, in countries of origin, transit and destination. Some effects are felt directly at the household level, others by communities or national economies”. As migrações internacionais contribuem significativamente para a redução da pobreza, a melhoria do acesso à saúde, educação e segurança alimentar, podendo resultar, ainda, num maior grau de independência dos próprios cidadãos. (p. 139).

Como exposto no Relatório do Banco Mundial de 2018, a pobreza e a fragilidade estão cada vez mais interligadas e segundo projeções, constantes do mesmo documento, até 2030, entre 43% (quarenta e três por cento) e 60% (sessenta por cento) das pessoas extremamente pobres do mundo viverão em ambientes marcados por fragilidades, conflito e violência, além de graves riscos como o extremismo violento, a mudança do clima, pandemias e a insegurança alimentar estarem em crescimento.

Esta instituição internacional (Banco Mundial), entre outras atividades, busca fortalecer e intensificar esforços para maximizar seu impacto em situação de pobreza.



Anunciou, em 2018, como uma de suas prioridades para o desenvolvimento, altos investimentos para auxiliar populações que sofrem destes tipos de temores.

Ainda em relação ao Banco Mundial, juntamente com o governo de vários outros países, trabalha e financia vários projetos destinados a melhorar a educação, promover a qualificação e oferecer serviços básicos, como água e saneamento, aos refugiados, financiamentos esses que são liberados em etapas, a exemplo do que ocorreu em Bangladesh, Camarões, entre outros tantos países.

Dados interessantes mostram, nesse sentido, que o Banco Mundial realizou uma reunião de líderes mundiais que representaram o setor privado, investidores de impacto, filantropos e fundações, para discutir sobre a questão da fragilidade e em maneiras de enfrentar essa questão envolvendo muitas frentes. Em uma dessas reuniões discutiu-se a crise dos refugiados Sírios e apresentaram uma perspectiva coletiva dos desafios e oportunidades enfrentados pelos agentes que trabalham em situações frágeis.

Isso mostra que importantes organismos e instituições internacionais estão se mobilizando cada vez mais para discutir sobre o assunto e tentar encontrar uma forma de minimizar impactos para tais povos com situações de migração constante.

Importa registrar, ainda, que o Banco Mundial, nessa frente de intenções e compromissos de melhorar a estabilidade macroeconômica e financeira, concedeu, por exemplo, na Turquia, um empréstimo de US\$ 400 milhões para melhorar o acesso a financiamento para empresas que promovem a inclusão da mulher e empresas ativas em áreas com grandes comunidades de refugiados.

Não se pode deixar de considerar, como mencionado, que os migrantes, após terem suas situações regularizadas, passam a contribuir mais com a economia do país que os acolheram, podendo remeter valores para suas famílias o que pode gerar movimentação econômica de grande monta, que reflete bastante no mercado financeiro e de consumo e, nas suas próprias relações humanas, por consequência.

Constata-se que, o Brasil também é visto como um país de acolhimento, ou seja, recebe inúmeros refugiados e migrantes, por todas as suas fronteiras, que,



ressalte-se, tem um trabalho bastante ativo no sentido de acolher, receber, verificar e auxiliar os que aqui chegam.

Atento a essa situação real e vislumbrando um aumento na movimentação econômica por parte dos imigrantes, considerando a realidade constatada no Brasil, onde milhares de migrantes chegaram ao país, cruzando as fronteiras buscando novas e melhores condições de vida e sobrevivência, por sua vez, por meio do Ministério da Justiça em conjunto com o Banco Central do Brasil, elaborou uma Cartilha que orienta migrantes e refugiados sobre abertura de contas correntes em bancos, operações de câmbio (que permitem remessas e recebimento de valores do e para o exterior), empréstimos, alertas para se evitar golpes, além de informações gerais a respeito do funcionamento do sistema financeiro brasileiro e do papel do Banco Central do Brasil.

A Cartilha foi divulgada em formato digital nos sítios eletrônicos do Banco Central do Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e do ACNUR. Para estimular a economia de forma justa e coerente criando-se oportunidades e com intuito que os refugiados não sejam alvos de oportunistas e pessoas estelionatárias, os bancos criaram normas e regulamentos que autorizam os refugiados e migrantes a abrirem conta corrente, com a finalidade, entre outras, de que eles possam movimentar seus recursos recebidos dos seus empregadores, de suas famílias que algumas vezes lhes suportam, e para que da mesma forma, eles próprios possam remeter valores aos seus países de origem, sempre de maneira legal e registrada.

Segundo o Decreto nº 9.277, de 2018, foi instituído o DPRNM como documento válido para que os migrantes e refugiados possam abrir suas contas bancárias em instituições integrantes do sistema financeiro nacional. A lista de documentos necessários e requisitos para a abertura depende dos próprios bancos que têm autonomia para instituir suas políticas para abertura de contas com migrantes, na condição de residentes do Brasil.

Outros países têm, da mesma forma, suas normativas e procedimentos específicos com o mesmo objetivo e segundo a soberania de cada país, cabe ao



refugiado que ele busque nos organismos respectivos ou consulados de cada país, como proceder para se regularizar.

O Brasil é um país que há tempos trás o processo de migração intrínseco em sua cultura, que atualmente soma um grande número de indivíduos e tendem a se intensificar, conforme citado por Brzozowski:

Assim, surgiu a diáspora brasileira, estimada atualmente em 3,7 milhões de pessoas. A diáspora constitui um grande desafio para o país, especialmente em relação às consequências econômicas da emigração, visto que esses movimentos deverão ainda se intensificar.

Nota-se ainda, no caso do Brasil, ao mesmo tempo que ele é um país de emigração, onde seus indivíduos buscam oportunidades de melhores condições de vida no exterior, frisa-se por razões econômicas e não perseguições políticas, ele é um país que acolhe muitas pessoas também.

Há um grande movimento de acolhimento de imigrantes refugiados no norte do país, com apoio do Ministério da Justiça e dos organismos sociais que lideram algumas frentes nesse sentido. Outros movimentos de apoio e frentes sociais que suportam e lideram questões de refugiados e migrantes, da mesma forma, são também vistos no centro-oeste, sudeste e sul do país.

Em estudos realizados, analisou-se a relação dos movimentos de migração e apontaram que há uma correlação entre os que migram e para onde migram. Ou seja, de acordo com o estudo, apurou-se que a razão do movimento migratório, além da questão de sofrimentos, maus tratos, perseguição política e guerras, surgiu muito fortemente a questão econômica diretamente, ou seja, a razão que impele a busca por melhores condições financeiras e novas oportunidades. Brzozowski, ainda, registra:

As teorias de migração, como a referida nova economia de migração, apontam, no entanto, que não são os mais pobres que emigram. A migração, especialmente internacional, deve ser considerada como uma forma de investimento: é associada com risco e exige recursos próprios, os quais pessoas pobres não possuem.



O Brasil é um país que tem um movimento de remessas razoáveis, sendo apontado como um dos principais recebedores de remessas da América Latina.

Alguns pesquisadores, como Hein De Haas (2009), sustentaram que o processo migratório deve ser considerado como um processo naturalmente vinculado com e constituindo a parte de um processo mais amplo, qual seja, o desenvolvimento econômico.

Embora o tema resida no aspecto econômico, há estudos que enviam o assunto sobre migração demonstrando um aspecto claramente sociológica. O que não se pode negar é que o viés desejado ou avaliado depende da ótica que se está analisando.

Os próprios estudos relatados pelo Banco Central expressam inquestionavelmente que o movimento migratório reflete na economia mundial sobremaneira, seja pelo fato de que os refugiados também participam no mercado consumidor, seja porque prestam atividades laborativas, seja porque estão desenvolvendo uma economia regular, muitas vezes remetendo ou recebendo valores para ou de seus países de origem, além de outras razões.

A necessidade de os governantes concentrarem em alguns de seus departamentos questões relativas a migrações demonstra ou pode demonstrar uma questão de insegurança por parte dos seus políticos que, por pretense jogo de interesses, mascaram e manipulam as informações e orientações, contrariamente ao que pode contribuir para o país de acolhimento os ditos refugiados.

Nesse contexto, caberá aos cidadãos ponderarem sobretudo no momento de eleição e indicação de seus representantes, escolhendo um que melhor lhes representem, conhecendo e avaliando a história de cada um. Não obstante a questão dos refugiados influenciarem o ambiente econômico do país, seja de origem, mas especialmente o de acolhimento, não se pode fechar os olhos que economia pode ter vários benefícios com a alocação correta e suportada aos refugiados; que estes querem, e tem todo direito, senão uma condição de vida melhor para si e seus familiares mas também anseiam por novas oportunidades e com esperança se lançam



na sorte de um novo caminho, na maioria das vezes, sem volta e totalmente desconhecido.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do movimento migratório na economia é um assunto fértil e muito amplo. Acredita-se que os números e indicadores reais referentes aos dados que os migrantes e refugiados impactam estão longe dos que são apresentados. A importância do movimento migratório, seja este provocado ou não, mediante incentivos ou não, como foi no caso do Brasil, em meados do século XIX, trouxe benefícios econômicos e sociais para ambos os lados.

O que se levanta, se apura e se declara são números, dados e valores que as instituições ou organismos pretendem investir ou financiar para que os movimentos migratórios sejam mais impactantes para suas economias, tanto movimentos de emigração quanto movimentos de imigração.

A economia gerada pelos imigrantes, que contribuíram a olhos vistos para o Brasil, suas comunidades é enorme, vide as comunidades e cidades do interior de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Cada um desses Estados mencionados, e suas respectivas cidades com maior concentração de imigrantes, nesse estudo considerado os italianos, contribuíram sobremaneira para o crescimento e desenvolvimento destas. Quanto aos números que realmente são movimentados pelos imigrantes, sobre estes não há registros efetivos, mas sim estimativas que surpreendem e que, em razão da condição e dos registros, levam à conclusão de que a economia se beneficia quando há ingresso de migrantes no país. Tal benefício se mostra por recolhimentos de impostos, tributos, disposição de mão-de-obra entre outros fatores.

Apesar do assunto em comento ter um viés econômico, o aspecto social e humanitário jamais poderá deixar de ser considerado, pois vidas estão em jogo.



A reflexão que se convida a fazer, após a leitura do presente ensaio, é que as pessoas se coloquem numa condição de empatia, colocando-se no lugar daqueles imigrantes, tentando entender ou ao menos apoiar de alguma forma os que chegam, não fechando os olhos a essa realidade.

Muito se fala do dever do Estado de apoiar, criar frentes de apoio, e muito já foi feito; não se pode ignorar os movimentos, ainda que pequenos, mas muito importante que alguns estão liderando, como por exemplo, a frente de apoio existente no norte do país, ou ainda, vários movimentos existentes no sudeste e sul.

Algumas empresas têm convênios e empregam imigrantes, disponibilizam programas de formação e qualificação aos que chegam, prestando assim um trabalho ativo à sociedade.

Há sim os organismos e frentes sociais que defendem e apoiam as questões humanitárias, movimentos sérios e fortes, que impactam sobremaneira na vida dos migrantes.

A exemplo das Cartilhas com orientações financeiras que já foram criadas, reuniões são realizadas, instituições e organismos que se movimentam com certa frequência ainda está distante o que pode ser feito face ao que os refugiados necessitam. Talvez o olhar deva mudar, ou seja, quando o governo federal, os estados começarem a enxergar certos benefícios que um grupo de refugiados e migrantes podem trazer a comunidade, pensar-se-á em um novo e diferente planejamento social para que a parte econômica tenha seus reflexos equilibrados.

REFERÊNCIAS

ABREU, José Martins Ferreira de. **Análise da economia paranaense.** encaminhada a Presidência da Província. Paranaguá, 14.02.1860. Offícios, 1859, Vol 11. Arquivo Público do Paraná, documento manuscrito.

AMBIEDO, Fernanda Trentini. **Imigração, trabalho e sociabilidade:** a trajetória de italianos dentro do cone sul durante as primeiras décadas do século XX. 2016. P. 1-10. Disponível em: http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1469145541_ARQUIVO_IMIGRACAO,TRABALHOESOCIABILIDADE-



[ATRAJETORIADEITALIANOSDENTRODOCONESULDURANTEASPRIMEIRASDECADASDOSECULOXX.pdf](#)

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **Empreendedores culturais imigrantes em São Paulo de 1950**. Tempo Soc., São Paulo , v. 17, n. 1, p. 135-158, June 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702005000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15.fev.2021

ASCENZI, Anna; PATRIZI, Elisabetta. A missão educativa da geração intemediária em tempo de BARAUSSE In: Alberto; LUCHESE, Terciane Ângela. **DA ITÁLIA AO BRASIL: PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS, SÉCULOS 19 E 20**. Hist. Educ., Santa Maria , v. 21, n. 51, p. 33-40, Apr. 2017 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-34592017000100033&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15.fev.2021

BACEN – Banco Central do Brasil. **Focus**: relatório de mercado. 2019. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicações/focus/06122019>. Acesso em 18/07/2020.

BAGNO, Silvana; EWALD, Ariane Patrícia. Lembranças do país da cocanha entre os descendentes de imigrantes italianos no início do século XX: o Brasil imaginado. **Estud. pesq. psicol. [online]**. 2009, vol.9, n.1, pp. 0-0. ISSN 1808-4281. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812009000100019

BANCO MUNDIAL RELATÓRIO BANCO MUNDIAL - 2018. **GRUPO BANCO MUNDIAL** - P. 35. Acesso em <<https://www.openknowledge.worldbank.org> >

BARAUSSE, Alberto; LUCHESE, Terciane Ângela. **DA ITÁLIA AO BRASIL: PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS, SÉCULOS 19 E 20**. Hist. Educ., Santa Maria , v. 21, n. 51, p. 33-40, Apr. 2017 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-34592017000100033&lng=en&nrm=iso>. access on 15 Feb. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/68983>.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Ed. ZAHAR.

BERTONHA, J. Italianos na cidade do Rio de Janeiro: uma comunidade (re)descoberta. **Revista do Arquivo Geral do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n.8, p.415-428, 2014. Disponível em: http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/11/e08_a26.pdf

BRASIL. **Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018**, disponível em [www.planalto.gov.br/ccv03/ ato2015-2018/Decreto/D9277.htm](http://www.planalto.gov.br/ccv03/ato2015-2018/Decreto/D9277.htm).



BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.** Planalto.gov.br; acesso em 13 de julho de 2020;

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **Estud. av.**, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 137-156, ago. 2012. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000200009&lng=pt&tlng=pt>. acessos em 10 jul. 2020.

CAPPELLI, V. **A propósito de imigração e urbanização:** correntes imigratórias da Itália meridional às “outras Américas”. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 33, n. 1, p. 12-27 29 nov. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/2238>

FAVARO, Cleci Eulalia. **Penélopes do século XX:** a cultura popular revisitada. *Hist. cienc. Saúde - Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 791-808, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702010000300013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15.fev.2021

FGV DAPP. Imigração como vetor estratégico do desenvolvimento socioeconômico e institucional do Brasil. **Estudos Estratégicos sobre Políticas Públicas** Volume 1 Acesso em < http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2015/11/estudo_24.pdf > Pg. 27 - 36.

GIDDENS, Anthony, 1938. **Conceitos essenciais da Sociologia.** p. 94/94. / Anthony Giddens, Philip W. Sutton; tradução Claudia Freire – 1. Ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2016.

GUEDES, Ana Lucia; Et. Al. Migrações internacionais: Estado, controle e fronteiras. **42º Encontro Anual da ANPOCS GT16.** – Acesso em < <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/25736/Artigo%20ANPOCS%202018%20Guedes%20et%20al.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >

HAYEK, F. A. **A miragem da justiça social.** Vol. II. Direito, Legislação e Liberdade. Uma nova formulação dos princípios liberais de justiça econômica política. Ed. VISÃO. 1985.

JUNIOR, Carlos Alberto Soares. **Aspectos relacionados à cultura e a relação Brasil-Itália:** um breve estudo contemporâneo, p. 1-16. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=916cbd6f20415c22>.

PALÚ FILHO, Antonio Sérgio. **Italianos no Novo Mundo:** história, imigração, genealogia, heráldica. p. 210 / Antonio Sérgio Palú Filho, Susete Moletta. – Curitiba: Edição do Autor, 2009.



PEREIRA, Syrlêa Marques. **As mulheres e a Imigração Italiana no Brasil**. R. IHGB, Rio de Janeiro. 2012. P. 271 – 294. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=916cbd6f20415c22>

PIONERO ECONOMIA. **Serra gaúcha tem cerca de uma empresa para cada dez habitantes**. 2013. Disponível em: <http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/economia/noticia/2013/10/serra-gaucha-tem-cerca-de-uma-empresa-para-cada-dez-habitantes-4315694.html> - Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

RODRIGUES, Teresa F.; FERREIRA, Susana de S. **Portugal e a globalização das migrações. Desafios e segurança**. População e Sociedade. CEPESE. Porto, vol. 22, 2014. P. 137-155.

SILVA, César Augusto Silva. DESAFIOS PARA UMA POLÍTICA BRASILEIRA PARA REFUGIADOS NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO - **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS** – Volume Especial, 2014 -- Páginas 187 – 190. Acesso < [file:///C:/Users/josip/Downloads/70462-292078-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/josip/Downloads/70462-292078-1-PB%20(3).pdf) >

